

## **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 03.497.792/0001-40 - NIRE Nº. 35.300.174.402 - COMPANHIA FECHADA

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de março de 2026, às 15h00, na Rodovia Antônio Romano Schincariol (SP-127), s/nº., Km 112+400, Jardim Tokio, CEP: 18.279-588, Tatuí/SP, sede da Companhia. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da única Acionista, conforme permitido pelo artigo 124, §4º e artigo 133, §5º da LSA; e (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados no jornal Cruzeiro do Sul nas páginas 9 e 10 (impresso) e páginas sem número (digital), no dia 27/02/2026. **5. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; (ii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2026; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) a instalação do Conselho Fiscal; e (vi) a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** A única Acionista da Companhia aprovou: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, §1º da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** As contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, publicados conforme itens 3 e 4 acima, já devidamente auditados por **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, conforme Relatório datado de 26/02/2026; **(iii)** O orçamento de capital para o exercício de 2026, no valor de R\$ 659.457.940,48 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); **(iv)** A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 168.117.592,66 (cento e sessenta e oito milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), terá a seguinte destinação: **(a)** o montante de R\$ 137.449.070,67 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,66974797649 por ação, a título de dividendos intermediários, à conta de parte dos lucros apurados entre 01/01/2025 e 30/09/2025, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada em 18/11/2025 e pagos em 28/11/2025; **(b)** o montante de R\$ 4.947.660,59 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,02410846179 por ação, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei nº. 9.249/95, o valor líquido de R\$ 4.205.511,50 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$ 0,02049219252 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, calculado com base no Patrimônio Líquido de 31/12/2024 (acrescido ou reduzido de movimentações ocorridas no 1º trimestre de 2025), conforme aprovado na AGE realizada em 26/03/2025 e pagos em 25/04/2025; **(c)** o montante de R\$ 6.055.546,11 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos), correspondentes a R\$ 0,029506854680 por ação, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei nº. 9.249/95, o valor líquido de R\$ 5.147.214,19 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e catorze reais e dezenove centavos), correspondentes a R\$ 0,025080826460 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, calculado com base no Patrimônio Líquido de 31/03/2025 (acrescido ou reduzido de movimentações ocorridas no 2º trimestre de 2025), conforme aprovado em AGE realizada em 25/06/2025 e pagos em 28/11/2025; **(d)** o montante de R\$ 7.213.758,15 (sete milhões, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), correspondentes a R\$ 0,03515047356 por ação, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei nº. 9.249/95, o valor líquido de R\$ 6.131.694,43 (seis milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,02987790253 por ação, foram destacados a título de juros sobre o capital próprio, calculado com base no Patrimônio Líquido de 30/06/2025 (acrescido ou reduzido de movimentações ocorridas no 3º trimestre de 2025), conforme aprovado na AGE 23/09/2025 e pagos em 28/11/2025; **(e)** o saldo de lucros restantes após as destinações acima, no montante de R\$ 12.451.557,14 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), correspondentes a R\$ 0,06067269250 por ação, que nas demonstrações financeiras havia sido destinado à Reserva de Retenção de Lucros, será integralmente distribuído na forma de dividendos adicionais até o dia 30/04/2026, com base na posição acionária desta Assembleia; **(v)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 17 do Estatuto Social; **(vi)** A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (1) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13; (2) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93; e (3) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.890.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.040.867-35; todos com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 5º andar, Pinheiros, CEP: 05.425-070, São Paulo/SP, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram terem conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declarações de Desimpedimento e de Renúncias à Remuneração arquivados na sede da Companhia; A eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(vii)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2026, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no artigo 10, §1º da MP 2.200-2/2001 e no artigo 5º, §1º, alínea "c" da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Tatuí/SP, 31 de março de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. Acionista: **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 176.969/26-3 em 17.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*



para verificar a validação deste documento insira o seguinte email de signatário: [publicidadelegal@jornalcruzeiro.com.br](mailto:publicidadelegal@jornalcruzeiro.com.br)